

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1621

SUMÁRIO

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

N.º 9/2025 (Abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Parque Mayer)
pág. 484 (14)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 9/2025

Abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Parque Mayer

Nos termos da subdelegação de competências conferida através Despacho n.º 5/DMU/CML/2024, de 16 de maio, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1578, de 16 de maio de 2024, torna-se público, em cumprimento do n.º 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 74/CM/2025, de 26 de fevereiro, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º, em articulação com o n.º 1 do artigo 119.º, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), deliberou, por maioria, proceder à abertura de um período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Parque Mayer, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, a decorrer pelo período de 20 (vinte) dias úteis, com início no 5.º dia após a publicação do respetivo Aviso no «Diário da República».

Os interessados poderão consultar a proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Parque Mayer e a documentação que a acompanha, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano - <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/planeamento-urbano/planos-de-pormenor> ou nos locais a seguir identificados:

- Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, 13-E, Núcleo 6, 2.º - 1050-233 Lisboa;
- Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, 25, Piso 1.º-F - 1749-099 Lisboa;
- Junta de Freguesia de Santo António, sita na Calçada do Moinho de Vento, 3 - 1169-114 Lisboa.

As reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima indicados ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, secção Planeamento Urbano - <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/planeamento-urbano/planos-de-pormenor>, e deverão ser entregues: presencialmente, nos referidos locais; através de via eletrónica, para o endereço dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt; por via postal, para Direção Municipal de Urbanismo, Departamento de Planeamento Urbano, Divisão de Planeamento Territorial, Campo Grande, 25, 3.º-E | 1749-099 Lisboa.

Lisboa, em 2025/03/11.

O diretor do Departamento de Planeamento Urbano,
(a) *Paulo Alexandre Neves Pardelha*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt